



PORTARIA Nº. 813/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Nº 531 de 10 de outubro 2022 que concedeu à servidor **FRANCISCO DE ASSIS M BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, TÉCNICO EM RAIO-X 20 HORAS, afastamento por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término de licença por interesse particular, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS M BARROS**, portador do CPF/MF nº xxx.293.003-xx, Mat: 240021 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM RAIO-X 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 26 dias de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal